



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte e três) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).-----**

Às dez horas do dia 23(vinte e três) de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Rodolfo Aguiar de Faria, Oséias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 21/06/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 21/06/2022; PROJETO DE LEI: 0171/2022 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MARIA JOAQUINA DO SEGUNDO DISTRITO – TAMOIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0277/2022 - VANDERSON BENTO,** DISPÕE SOBRE A IDENTIDADE VISUAL QUE CARACTERIZA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AO IDOSO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0335/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** INSTITUI O PROGRAMA PEQUENOS ATLETAS; **PROJETO DE LEI: 0336/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS HIPERMERCADOS E LOJAS DE DEPARTAMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO UTILIZAREM AVISO SONORO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL; **PROJETO DE LEI: 0337/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** CRIA O PROGRAMA SOL AMIGO DA CRIANÇA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR OBRIGATÓRIA NO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR NA CIDADE DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0338/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** RECONHECE O SKATE COMO ESPORTE E COMO ATIVIDADE DE VALOR CULTURAL E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos.

Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Vanderson de Sant`Anna Rodrigues**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que não poderia deixar de alertar ao Executivo Municipal, para que não houvesse descuido com relação aos buracos do Bairro Jardim Caiçara, causa na qual vinha se empenhando havia muito tempo. E mais, que por ser morador do lugar, a arrumação da casa deveria vir antes de outras questões. Observou que, era inadmissível que fosse afrouxado o trabalho que já havia sido iniciado naquela localidade. Disse a seguir, que a discussão acerca do PCCR não tinha relação com a homologação do concurso de 2020, com isso estava certo de que o Ministério Público e outros órgãos competentes entrariam em acordo para a finalização da questão. Continuando afirmou que tinha consciência de que deveria ser feito estudo para que houvesse a real noção do impacto administrativo do PCCR, mas, que as mil pessoas concursadas não poderiam ficar à mercê da própria sorte depois de terem se esforçado e passado no concurso de 2020. Reiterou ao final, que os concursados não deveriam deixar de lutar por seus direitos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0171, 0277, 0335, 0336, 0337 E 0338/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0123, 0486, 0487, 0522, 0523, 0524, 0526, 0528 E 0529/2022. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0530/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSª: 0507 E 0508/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0023, 0036, 0039, 0057, 0069, 0076, 0080, 0093, 0095, 0097, 0099, 0102, 0103, 0106, 0131, 0140, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0148, 0150, 0167, 0170, 0176, 0178 E 0248/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida agradeceu aos vereadores que concordaram em assinar sua proposição relacionada a homologação do concurso de 2020, destacando que a proposta era para que houvesse um prazo de cento e oitenta dias para a homologação. Disse que, também deveria constar no edital o custo do impacto financeiro. Disse ainda, que contava com todos os vereadores naquela causa. Após reportou-se ao discurso do vereador Jean Felizardo na Sessão anterior, quando o mesmo denunciara que a geladeira do ESF do Jacaré não estava funcionando e destacou que fizera levantamento de que foram adquiridas pelo município setenta e quatro geladeiras, mas, que infelizmente não havia vacinas no posto de saúde do Bairro Jacaré por falta de geladeira, o que caracterizava a falta de respeito para com aquela comunidade. Prosseguindo comentou sobre a compra de ar condicionados pela Secretaria de Saúde, frisando que foram comprados um milhão e setecentos mil reais em tais equipamentos. Disse que, não era contra a colocação dos equipamentos nas unidades de saúde, mas, que deveria ser feito investimento também na parte elétrica e que recebera denúncias de que estavam sendo feitas gambiarras. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em

seguida comentou sobre reunião que fora marcada para o dia seis de julho para discussão acerca do PCCR, destacando que o projeto na atualidade estava em tramitação na Casa Legislativa e que ainda não fora nada resolvido. Solicitou que todos tivessem um pouco de paciência, em virtude da seriedade do tema. Em seguida disse, que com relação a discussão acerca do estacionamento, também não havia ainda nada decidido e que as providências cabíveis estavam sendo tomadas. Disse que, os dois projetos seriam amplamente discutidos e nada seria feito com intuito de prejudicar a população de Cabo Frio. Disse que fora procurado pela Guarda Municipal que solicitara um debate sobre aquela instituição e que em breve seria realizada reunião. Aludindo ao discurso do Vereador João Roberto de Jesus, disse que ele próprio testemunhara algumas gambiarras nas unidades de saúde e se colocou à disposição do vereador para aquela luta. Ao final se solidarizou com a Vereadora Caroline Midori pela perda de seu assessor, Eduardo Nogueira, cujo enterro seria realizado naquela data. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Após, o senhor presidente disse que na próxima segunda feira, dia 27 de junho, haveria reunião para prestação de contas da Secretaria de Saúde no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.